

**PROCESSO EXPROPRIATIVO URGENTE DE TRÊS PARCELAS DESTINADO À “PARQUE URBANO DA CIDADE DE GANDRA”. PROCESSO nº 1/2024**

## **EDITAL**

**José Alexandre da Silva Almeida**, Presidente da Câmara Municipal de Paredes

Torna público, que o Senhor Mário Manuel Ramos da Rocha e esposa, Margarida Albertina Pereira Gonçalves, na qualidade de comproprietários da parcela 2 em expropriação ficam notificados, em conformidade com o previsto no artigo 35º do Código das Expropriações em vigor – aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de setembro – e uma vez que se encontra o processo em fase anterior à constituição da arbitragem, apresentar proposta de aquisição por acordo da parcela de terreno em causa, manifestando-se assim, o interesse na aquisição, por acordo, da citada parcela, propondo, para o efeito, o valor de € 84.704,40 – **oitenta e quatro mil e setecentos e quatro euros e quarenta centimos**, valor este emergente de relatório realizado por perito escolhido por esta autarquia. -----  
Consequentemente, se no prazo de 15 (quinze) dias não houver resposta à presente proposta ou não esteja esta edilidade interessada em eventual contraproposta apresentada no mesmo prazo, daremos o devido prosseguimento ao presente processo, iniciando a expropriação litigiosa, requerendo ao Presidente do Tribunal da Relação do Porto a designação do grupo de Árbitros que constituirão a arbitragem. -----

Paredes, 29 dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,  
José Alexandre da Silva Almeida, Dr.

